



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLINICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Dayse Mary da Silva
Matrícula SIAPE: 1033749
Cargo: Enfermeira
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clinicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Dayse Mary da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clinicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 218,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 218,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 143,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **64,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **57,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **80,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO

Ingressei no quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Goiás (UFG) em 31 de dezembro de 1994, sob o Regime Jurídico Único, exercendo o cargo efetivo de Enfermeira com lotação no Hospital das Clínicas (HC-UFG). Ao longo de mais de três décadas de dedicação ao serviço público de saúde e à educação superior, busquei aprimorar continuamente minha qualificação acadêmica e profissional, obtendo o título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG.

A motivação para a elaboração deste Memorial Descritivo fundamenta-se no pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 13.048/2026. Este documento apresenta a sistematização analítica da minha trajetória profissional, evidenciando ações de liderança, preceptoria, representação institucional, produção científica e participação em comissões técnicas que extrapolaram as atribuições diárias do meu cargo, gerando impacto positivo para a instituição e a comunidade assistida.

EIXO 1 - ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONAL

Como Enfermeira do Hospital das Clínicas da UFG, minhas atribuições funcionais ordinárias envolvem o planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação da assistência de enfermagem prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em ambiente hospitalar de alta e média complexidade.

Na rotina diária da assistência, executo os protocolos clínicos institucionais, organizo fluxos de trabalho assistenciais e gerencio os cuidados de enfermagem em unidades cirúrgicas e ambulatoriais. Minhas atividades rotineiras compreendem:

A supervisão direta e coordenação das equipes de enfermagem em setores assistenciais.

O dimensionamento e controle de insumos e materiais necessários para o cuidado à saúde.

O atendimento direto a pacientes, garantindo a aplicação do processo de enfermagem e a segurança do paciente em exames e procedimentos.

A articulação multiprofissional para a promoção da assistência integral.

Todas as atividades cotidianas têm como foco assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade na prestação dos serviços de saúde e no suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Hospital das Clínicas.

EIXO 2 - PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGO

Com base nas evidências documentais anexadas, apresento as atividades desempenhadas que ultrapassam a rotina assistencial do cargo e comprovam o acúmulo de saberes e competências no âmbito da UFG:

1. Preceptoria e Supervisão de Ensino na Saúde

Atuei como Preceptora de Estágio (supervisora de campo) junto aos serviços de Centro Cirúrgico, Ambulatório Geral e de Especialidades do HC-UFG.

Desempenhei essa função no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2013, cumprindo a jornada de 30 horas semanais no acompanhamento e formação de estudantes no ambiente prático hospitalar.

2. Representação em Conselhos Superiores e Órgãos Colegiados

Fui designada representante titular dos servidores Técnico-Administrativos junto ao Conselho Universitário (CONSUNI/UFG) por meio da Portaria nº 179/2013, cumprindo mandato de dois anos.

Fui reconduzida como representante titular dos Técnico-Administrativos no CONSUNI/UFG mediante a Portaria nº 1844/2015, exercendo novo mandato de dois anos.

Integrei o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio à Pesquisa (FAP) como representante do Conselho Universitário da UFG no período de 21/12/2011 a 20/12/2013, conforme designado na Portaria nº 628/2013.

Atuei como membro titular representante dos Técnico-Administrativos no Conselho Gestor da Regional Goiânia, designada pela Portaria nº 4049/2017 para o mandato de dois anos a contar de 20/07/2017.

3. Comissões Técnicas de Segurança e Gestão de Risco

Integro, como membro ativo, a Comissão de Brigada de Incêndio e Pânico do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

O exercício desta representação ocorreu nos períodos de 30 de agosto de 2021 a 18 de março de 2024 e de 19 de março de 2024 até a presente data, atuando na prevenção de emergências e segurança

patrimonial e humana.

4. Produção Científica e Difusão de Conhecimento

Sou coautora do artigo científico intitulado "*Caracterização do atendimento de urgência e emergência em otorrinolaringologia do hospital das clínicas da universidade federal de Goiás*", publicado em periódico especializado (*Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 4, p. 19575-19588, abr. 2020).

O trabalho científico analisa o perfil sociodemográfico e assistencial de 518 usuários atendidos no Centro de Referência de Otorrinolaringologia (CEROTO/HC/UFG), fornecendo subsídios para o planejamento da assistência em saúde.

5. Representação Sindical da Categoria

Exerci o mandato de servidora empossada como Diretora do Sint-IFESGO no período de maio de 2015 a abril de 2018.

Fui empossada para novo mandato na representação da categoria no período de maio de 2022 a abril de 2025.

Cumpro novo mandato como servidora empossada na diretoria do Sint-IFESGO no período de maio de 2025 a abril de 2028.

6. Atuação em Processos Seletivos Institucionais

Particpei das equipes de apoio técnico e operacional em exames e concursos promovidos pelo Centro de Seleção da UFG em fevereiro e dezembro de 1997, janeiro de 1998 e fevereiro de 1999.

Atuei no suporte administrativo do Processo Seletivo 2001 da UFG, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2000.

7. Formação Continuada, Congressos e Atualização Profissional

Particpei do 75º Congresso Brasileiro de Enfermagem (75º CBEEn), 7º CLAHEN e 8º SENABS, realizado em Porto Alegre/RS, de 23 a 26 de novembro de 2025, totalizando 44 horas de carga horária.

Particpei do 20º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem (SENADEn) e 17º Simpósio Nacional de Teorias, Terminologias e Processo de Enfermagem (SINADEn), realizado em João Pessoa/PB, de 28 a 31 de julho de 2026, com carga horária de 44 horas.

EIXO 3 - IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONAL

A articulação entre a minha atuação assistencial, a dedicação ao ensino prático e a participação em instâncias decisórias e comissões técnicas gerou um impacto transformador para o Hospital das Clínicas e para a Universidade Federal de Goiás.

Na Formação Acadêmica e do Cuidado: Minha dedicação por 18 anos na preceptoría de estágio em ambientes complexos (como o Centro Cirúrgico e Ambulatórios) contribuiu para a capacitação técnica de centenas de estudantes e residentes de saúde, consolidando o HC-UFG como instituição de referência no ensino e na assistência.

Na Gestão e Deliberação Universitária: A minha presença nos Conselhos Superiores (CONSUNI, Conselho Gestor da Regional Goiânia e Conselho Fiscal da FAP) fortaleceu a representatividade dos

servidores técnico-administrativos na formulação de diretrizes institucionais, orçamentárias e administrativas da UFG.

Na Segurança e Prevenção: A atuação contínua na Comissão de Brigada de Incêndio e Pânico garantiu a melhoria dos protocolos de prevenção e a segurança operacional para colaboradores, acadêmicos e usuários do hospital.

Na Produção Científica e Gestão da Saúde: A pesquisa publicada forneceu dados epidemiológicos cruciais para o replanejamento da rotina assistencial do serviço de Otorrinolaringologia do HC-UFG, otimizando o fluxo de atendimento em urgência e emergência.

CONCLUSÃO

Diante do conjunto de evidências anexadas, constato que a minha trajetória profissional no Hospital das Clínicas da UFG reúne os requisitos necessários para o reconhecimento do meu saber acumulado. A atuação contínua na preceptoria, na representação em órgãos colegiados superiores, na comissão de segurança, na produção de ciência e na representação da categoria demonstra que extrapolei o cumprimento rotineiro das funções do cargo.

Dessa forma, concluo que minha atuação profissional atende com rigor técnico aos critérios estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026 e na Lei nº 11.091/2005, pleiteando deferimento no processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_04_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupo1_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupo1_Criterio5.pdf

3. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio7.pdf

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 51,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio5.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_GrupoIII_Criterio3.pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_34_GrupoIV_Criterio7.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_36_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_37_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_38_GrupoVI_Criterio11.pdf

11. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 38 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 38,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_39_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Dayse Mary da Silva

Matrícula SIAPE 1033749
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 14 de setembro de 2026 às 15:44